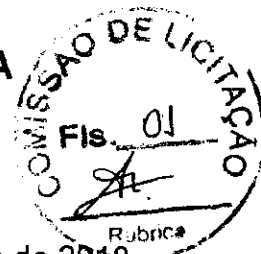




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



Memo. Externo: N° 0584/2018

Parauapebas/PA, 05 de julho de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Sr.

Keniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Assunto: Abertura de Processo licitatório.

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar Abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 (dois) veículos automotores, tipo hatch, zero quilômetro, para estruturação da rede de serviços de proteção social básica.

A aquisição dos veículos faz-se necessário para garantir a realização de visitas domiciliares necessárias, acompanhamento de famílias e indivíduos em áreas afastadas no território, busca ativa, dentre outros. Os territórios em situação de vulnerabilidade aumentaram vertiginosamente, esse crescimento desordenado aumentou a demanda de serviços públicos, tornando cada vez mais visível e expressiva a vulnerabilidade social.

Assim sendo, faz-se necessário potencializar os serviços de Proteção Social básica, garantindo assim o desenvolvimento do trabalho social com as famílias e usuários, identificando suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar. A aquisição destes veículos vai garantir melhor qualidade na execução dos serviços da Proteção Básica, aumentando o número de visita domiciliares e aprimorando a rede de Proteção Social Básica.

A referida aquisição é oriunda do Convênio/MDS n° 854675/2017- SINCONV n° 092940/2017.

Valor estimado da Contratação: R\$ 94.413,74.

Jorge Antônio Benício
Secretário Munic. de Assistência Social
Decreto: 008/2017

Rua E n° 669 - Bairro Cidade Nova - CEP. 68515-000 – Parauapebas - PA
Tel. (94) 3346-8224 ou 3346-8225



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Prazo de entrega do objeto: Prazo máximo de entrega do veículo é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra/serviço e empenho.

ANEXOS:

- Quadro geral;
- Planilha de quantitativos e valores;
- Planilha do preço médio;
- Indicação do objeto e do recurso;
- 03 (três) orçamentos;
- Termo de referência;
- Plano de trabalho do Convênio/MDS nº 854675/2017-SINCONV nº 092940/2017.

Atenciosamente,


Jorge Antônio Benício
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 008/17

Jorge Antônio Benício
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 008/2017